



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 10 Agosto de 2006 - Nº 2727 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.753

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUZIA LÚCIA BARBOSA ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto à Gerência do Centro de Manutenção Urbana - CMU, **a partir de 1º de agosto de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.754

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALTER DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário da SEMFA, em substituição ao servidor Marcelino da Silva Mothé, **a partir de 1º de agosto de 2006** até o retorno do referido servidor que se encontra de licença junto ao INSS, por motivo de acidente de trabalho, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 16.735, de 18/07/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.755

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7645/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a designação temporária da servidora abaixo relacionada, constante do Decreto nº 16.625, de 29/05/2006, no período e cargo mencionados, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Servidor	Cargo	CH	Unidade de Ensino	Período
Luciana Aparecida Gomes	PE-B II	25	CEI "Zilma Coelho Pinto"	01/06 a 13/09/06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

DECRETO Nº 16.756

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 16.643, DE 07 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7641/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 16.643, de 07 de junho de 2006, referente ao servidor **CARLOS ROBERTO FERNANDES DA SILVA**, onde se lê “a partir de 09/05/06” leia-se “a partir de 29/05/06”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.757

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7646/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir desta data, a designação temporária da servidora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 16.494, de 21/03/2006.

Servidora	Cargo	Local de atuação
Averalcia Nunes Ribeiro de Oliveira	PEB II	CEI "Ena Coelho da Silva"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.758

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-7637/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar temporariamente 03 (três) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminados abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Gerci Souza Lima de Souza	PEEB IV	História	25	EM "Anacleto Ramos"	02/05 a 31/05/06
2	Lela Missenio dos Santos	PEEB IV	L. Portuguesa	25	EM "Anacleto Ramos"	04/05 a 31/07/06
3	Elizete de Jesus Maciel	PEFA I	N.C.	25	EM "Prof. Florisbelo Neves"	04/07 a 14/07/06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.760

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7793/2006, da SEMMA,

RESOLVE:

Exonerar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, do cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Recursos Naturais**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **a partir de 02 de agosto de 2006.**

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Contrato nº 060/2003.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARARAGUAIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Instituir Planilha como Construção da 1ª Etapa do Centro de Capacitação e Pesquisa do Ensino Fundamental e Centro de Referência e Pesquisa do Professor.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR, e Antônio César Lamêgo Telles – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 16279/2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 099/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Fornecimento de Marmitex e Lanches** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Repasse Multivacinação 11/2006 e Conv. 2/2004-Endemias. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá a partir das 08:20 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 100/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade

PREGÃO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Ventiladores Microprocessados (Adulto, Pediátrico e Neonatal) com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 7/2005 e 4045/2004-Santa Casa. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 23 de Agosto de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá a partir das 13:20 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Abril de 2006
Ofício nº 112/2006/DFT/SEMFA

Ref. Processo Prot. Nº 17956/2005

Prezados Senhores:

Em atenção ao processo em epígrafe, referente cancelamento de débito exercício 2003 e 2004, após análise dos pareceres fiscais e da Procuradoria Geral do Município, fica **INDEFERIDO** o pedido, pelo motivo de não ter o contribuinte comunicado o encerramento da atividade no tempo previsto em Lei.

Informamos ainda que, as taxas são cobradas em função dos custos com a fiscalização (Poder de Polícia, art. 93 do CTM).

Atenciosamente,

JONAS CALDARA
Secretário Municipal da Fazenda

TECNO ITA TECNOLOGIA EM ROCHAS
ORNAMENTAIS LTDA
Rua Argemiro Barboza de Amorim, 44, Coramara
Nesta
29313-450

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

RETÍFICA AVENIDA LTDA - ME sobre CNPJ: 04.040.839/0001-04, torna-se público que obteve junto à SEMMA, a Licença de Operação, nº 211/2001, requerida através do protocolo nº 936641/2006, para a atividade de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos em geral, situado na AV. Jones dos Santos Neves nº 451, Bairro Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1XX